



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE MARÇO DE 2023

2.0.3. REGISTO N.º 73.904/2022 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE-----

---- A 10 de maio de 2018, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com o objetivo de ceder àquela freguesia, uma viatura pesada de passageiros (miniautocarro), com lotação de vinte e oito lugares, marca Caetano, modelo Optimo 2K, de matrícula 37-56-RT, para atender a diversas necessidades da população da referida freguesia, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- Nesta reunião foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 73.904/2022, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sediada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade, a dar conta de que a viatura em causa se encontra avariada e de que os valores de reparação são insuportáveis pela referida freguesia, solicitando a revogação do referido protocolo; Informação, datada de 19 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar e a dar conta de que a reparação em causa terá o custo de aproximadamente 8.000,00€; -
- Informação, datada de 27 também do mês findo, do **Setor de Património**, a referir designadamente o seguinte: “(...) Analisada a avaria e os orçamentos de reparação/substituição, concluiu-se que deverá proceder-se ao abate da viatura, pelo que, primeiramente é necessário a revogação do referido protocolo.-----

---- Face ao exposto remeto à consideração superior a revogação do protocolo de cedência de um “miniautocarro” com a matrícula 37-56-RT, assinado a 10/05/2018 com a Junta de Freguesia de N^a Sr^a da Piedade, sendo necessário a pronúncia da Assembleia Municipal.”. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 10 DE MAIO DE 2018, COM A **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *Pl’A Chefe da Divisão,*